



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 9120/2018		
Ementa Denomina “Rua ONOFRE GIORGIANNI” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida.		
Data da Norma 17/12/2018	Data de Publicação 21/12/2018	Veículo de Publicação IOM 4502
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 12706/2018</u> - Autoria: Antonio Carlos Albino		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 35.162-7/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

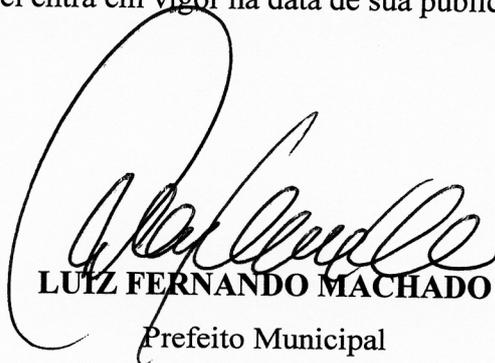
LEI N.º 9.120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Denomina “**Rua ONOFRE GIORGIANNI**” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida.

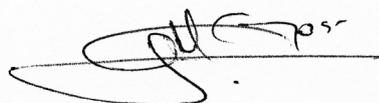
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas “**Rua ONOFRE GIORGIANNI**” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

